



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 361/2020

ALTERA AS ALÍNEAS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 250 /2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas do artigo 1º da Portaria 250/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- a) Sirlei Pereira dos Santos CPF nº 894.590.321-68.
- b) Eliene Xavier de Lima CPF nº 955.580.551-20
- c) Elenir dos Santos Ferreira CPF nº 621.486.561-04.
- e) Maria Aparecida Domingos 567.694.661-04
- f) Silvana Bento de Melo Couto CPF nº 865.478.441-53.
- g) Rosimar Evangelista dos Santos CPF nº 830.749.021-91.
- h) Lucimara Vieira de Souza Barboza CPF nº 009.989.601-01
- i) Giuliana Francesca Marcelo e Mariano CPF nº 306.686.458-81.
- j) Isaías Soares de Sousa CPF nº 795.260.471-68.
- k) Norenir Oliveira Leite Mamedes CPF nº 021.835.411-80
- l) Ricardo Leandro Schiavinato CPF nº 893.395.411-20
- m) Aracelly de Oliveira Franco Souza CPF nº 944.854.531-20
- n) Irany Aparecida Ferreira da Cunha Barboza CPF nº 914.522.871-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA
PORTARIA N° 031-2020 - CONC. DE APOSENTADORIA POR IDADE**

PORTARIA N.º 031/2020 "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade em favor da Sra. Maria Osmani dos Santos".

A Diretora Executiva do **PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 53, inciso "III", alínea de "d", da Lei Municipal n.º 135/92, de 08 de maio de 1992, Art. 12, inciso "III", alínea "b" da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade em favor da **Sra. Maria Osmani dos Santos, portadora do RG. n.º 362.224 - SSP/MT e inscrita no CPF n.º 947.755.241-00, e Título de Eleitor n.º 005169861805, Zona 041, Seção 0011, servidora efetiva no cargo de Copeira, Nível "05", Classe "F", contando com um total de 9.729 dias, de serviços prestados, ou seja, 26 (vinte e seis) anos e 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme processo do PREVIARA n.º 2020.10.0011, até posterior deliberação.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga/MT, 20, de outubro de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara

HOMOLOGO:

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIAS 200 ATÉ 211.2020**

PORTARIA N.º 200/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares ao servidor nomeado Sr. **Emanuel Messias dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do **Rg. n.º. 1148145-5 SSP/MT e CPF n.º. 808.651.001-87**, Secretário de Representação Institucional, referente ao período de 2019/2020, a partir de 05/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 05 dia do mês de Outubro de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 201/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

TRANSFERIR

O servidor efetivo Sr. **Edvaldo Dezaneti Lahr**, portador do **RG. n.º. 0740585-5SSP/MT e CPF. n.º. 522.439.581-04**, Da Secretaria Municipal de Transporte para Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 05 dias do mês de Outubro de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 202/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio aoservidor efetivo Sr. **Edvaldo Dezaneti Lahr**, portador do **RG. n.º. 0740585-5SSP/MT e CPF. n.º. 522.439.581-04**, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir de 05 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 05 dias do mês de Outubro de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 202/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio aoservidor efetivo Sr. **Edvaldo Dezaneti Lahr**, portador do **RG. n.º. 0740585-5SSP/MT e CPF. n.º. 522.439.581-04**, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir de 05 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 05 dias do mês de Outubro de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL